



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2012 – São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6806, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6528/11-Pres, para interromper a partir de 24/9/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 12/9 a 11/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 21.09.2012;
- 50392/05-UMED - ELIANE CRISTINA PERIS, nos dias 19 e 20.09.2012;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 21.09.2012;
- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 24.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 24.09 a 28.09.2012;
- 53049/99-UMED - CINTHIA FELIX DA SILVA, no dia 21.09.2012;
- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 21.09.2012;
- 52944/98-UMED - ENY CRISTINA GOMES BASQUES, no dia 24.09.2012;
- 50266/06-UMED - JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR, no dia 24.09.2012;

-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 24.09.2012;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 21.09.2012;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, nos dias 19 e 20.09.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 21.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 15.09 a 13.10.2012;
-50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, nos dias 24, 25 e 26.09.2012;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 19, 20 e 21.09.2012;
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 20.09.2012 a 27.01.2013;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 14.09 a 01.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50328/01-UMED - IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, no dia 18.09.2012;
-50188/12-UMED - MARCOS CALABRO ORABONA, no dia 20.09.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 19 a 22.09.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 2012.03.0141

Interessado: Maria Margarida Cunha

Adv: Homar Cais - OAB/SP 16.650

Adv: Frederico Fontoura da Silva Cais - OAB/SP 136.615

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de Dívidas - Exercícios Findos

Fls. 69/77: O Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente)“....*Ante o exposto, voto no sentido de converter o julgamento em diligência para, com fulcro no art. 39, da Lei nº 9.784/99, determinar: a) a intimação da servidora para que declare se durante o período de afastamento (de 18 de outubro de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, e de 8 de agosto de 2003 a 25 de abril de 2008) recebeu remuneração proveniente de outra atividade profissional eventualmente exercida, seja de natureza pública ou privada; b) a intimação da servidora para que forneça cópia de sua carteira de trabalho e de suas declarações de imposto de renda relativas ao período de afastamento, as quais serão mantidas em sigilo; c) a expedição de ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que informe a existência, em seus registros, de eventuais vínculos de trabalho da servidora, no período de afastamento”.*

PORTARIA 1840, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Franca/SP,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19842,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 21 de setembro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 16h15min.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de setembro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 309/12

Interessada: MM. Juíza Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

Assunto: Compensação nos dias 26 e 27/9/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/09/2012”

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/10/2012, às 13h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00062 de 24 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, para apurar os fatos atribuídos ao servidor **HELIO DA CRUZ**, Agente de Segurança Judiciária, RF 1708, e noticiados no bojo do Processo 01708/026 08487/01-SEHU, nos seguintes documentos: Informação de fls. 96 e correspondência eletrônica de fls. 103.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
Diretor Geral

PORTARIA N° T3-POR-2012/00064 de 25 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, para apurar os fatos relatados pelo servidor FÁBIO CARDOSO MARQUES, RF 1720, ocorridos na Divisão de Comunicações desta Corte, consoante documento subscrito e apresentado pelo referido servidor à Comissão no dia 21/setembro/2012.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 145, § único da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 606/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas do Núcleo de Apoio Judiciário, da Subsecretaria Judiciária e da Diretoria da Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSA COLLAÇO VERAS, RF 3289, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 23ª Vara Federal Cível a partir de 20.09.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 603/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1839, de 21 de setembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), a partir de 01/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N.º 07504/2012-DFOR

EMPRESA: ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.º 01.468.855/0001-04

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso em salas de perícia médica

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 42:

1. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o

artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 089/2012-NUCT/SUFT.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 56:

1. A empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a penalidade de advertência indicada.

2. Isto posto, aplico à empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a penalidade de advertência, em face da manifestação concordante da Contratada e do quanto estatuído nos precisos termos da Cláusula Décima Sexta, item 2, "a" da Ata de Registro de Preços nº 12.508.10.11 e artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993. São Paulo, 23 de julho de 2012.

3. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 06590/2012-DFOR

EMPRESA: DISK ÁGUA ARARAQUARA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME

CNPJ Nº 71.906.036/0001-87

OBJETO: Fornecimento de água mineral no Fórum de Araraquara

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 65:

1. A empresa DISK ÁGUA ARARAQUARA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME, embora intimada (fls. 60/62), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 64 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa DISK ÁGUA ARARAQUARA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$285,61 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da soma total das Notas Fiscais nº 970, 1003, 1155 e 1156, emitidas pela Contratada, que totalizam R\$2.856,15 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 17 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 71:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 70, mantenho a decisão de fls. 65.

2. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para converter em renda da União a quantia de R\$285,61 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), retida preventivamente a título de multa contratual.

3. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 14 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 05721/2012-DFOR

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOVA PRESTO LTDA.

CNPJ Nº 11.871.723/0001-82

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis e filtros para café.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 64:

1. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade, face ao atraso injustificado ao cumprimento do prazo de entrega.

2. No entanto, não se pode deixar de considerar que, apesar do atraso injustificado de quatro dias para entrega de parte do material, a empresa procedeu a entrega de todos os produtos, fato que, somada à não reincidência da empresa, mostra-se razoável e proporcional a aplicação de penalidade mais branda à Contratada.

3. Isto posto, aplico à empresa DISTRIBUIDORA NOVA PRESTO LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA,

com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.483.10.11, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

5. Determino que o Núcleo Financeiro restitua à empresa DISTRIBUIDORA NOVA PRESTO LTDA. o valor preventivamente retido a título de multa contratual.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 74:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 73, mantenho a decisão de fls. 64 e verso.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 02306/2012-NUMP.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Oportunamente, após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Em seguida, arquivem-se os autos.

São Paulo, 14 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 598/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item VIII da Portaria nº 365/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20 de junho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.06.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 600/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2012, e a Portaria 024/2012 - CM de 18 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e Juiz Diretor da 11ª Subseção Judiciária de Marília;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 01/10/12 a 10/10/12.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 15/06/12 às fls.59, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1550/2012 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 09/05/12 a 06/08/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1550/2012 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 09/05/12 a 05/09/12

Na publicação do DE de 06/09/12 às fls.17, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3049/2012 - NUSA - LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS - 06/08/12 a 06/08/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3049/2012 - NUSA - LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS - 03/08/12 a 03/08/12

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 16/2012

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados a 11a CIVEL, como segue:

505 RUBENS DOS SANTOS

1a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013

2a.Parcela: 23/07/2013 a 01/08/2013

3a.Parcela: 02/12/2013 a 11/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1265 RUTH LIMA VILLAR

1a.Parcela: 14/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2520 MIRTY KIOMI NISHIMOTO

1a.Parcela: 08/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2918 ISRAEL SIMOES JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3335 DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 02/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3645 DAISY POLICENO PINTO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 04/03/2013

2a.Parcela: 15/05/2013 a 24/05/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3776 AGUINALDO DE IORIO CARIA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3812 ROSANA MAZULLI

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013

3a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5383 LEONOR FERREIRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 10/09/2013 a 27/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6155 JANAINA SOARES DE SOUZA

1a.Parcela: 26/02/2013 a 08/03/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 21/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

2a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013 (2011/2012)

1a.Parcela: 01/07/2013 a 12/07/2013 (2012/2013)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6804 SANDRA FONSECA REGO DE SOUSA
1a.Parcela: 03/06/2013 a 17/06/2013
2a.Parcela: 07/10/2013 a 21/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7127 DANIEL FREITAS CUNHA
1a.Parcela: 25/02/2013 a 26/03/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2012.

(A) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 006/2012

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA CIVEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS das servidoras lotadas na 22ª Vara Cível, como segue:

CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF: 2636 - ANALISTA JUDICIÁRIO

Exercício: 2012

1a Etapa: (dez) dias a partir de: 18/03/2013 a 27/03/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de: 16/10/2013 a 25/10/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

ANA PAULA MOTTOLA - RF: 6213 - ANALISTA JUDICIÁRIO

Exercício: 2012

De 30/09/2013 a 14/10/2013

De 01/04/2013 a 15/04/2013

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a Etapa: (dez) dias a partir de: 02/06/2014 a 11/06/2014

3a Etapa: (dez) dias a partir de: 29/09/2014 a 08/10/2014

Remuneração antecipada: () SIM(x) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF: 5116 -TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSISTENTE I

Exercício: 2012

De 09/09/2013 a 26/09/2013

De 06/05/2013 a 17/05/2013

Exercício: 2013

1a Etapa: (doze) dias a partir de:05/05/2014a16/05/2014

2a Etapa: (dezoito) dias a partir de:09/09/2014a26/09/2014

Remuneração antecipada: () SIM (x) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (x) SIM () NÃO

II - APROVAR A ESCALA DE FÉRIASdo ano de 2013dos servidores lotadosna 22ª Vara Cível, como segue:

CLEISSY PACKER - RF2207 - TÉCNICO JUDICIÁRIO

SUPERVISORA

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:01/04/2013 a 10/04/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:04/11/2013 a 13/11/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:09/12/2013 a 18/12/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

ELITA VIEIRA -RF 3841 - ANALISTA JUDICIÁRIO

SUPERVISORA

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:13/02/2013 a 22/02/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:03/06/2013 a 12/06/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:05/08/2013 a 14/08/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO- RF 7264 -TÉCNICO JUDICIÁRIO

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:20/05/2013 a 29/05/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:26/06/2013 a 05/07/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:05/11/2013 a 14/11/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina:(X) SIM() NÃO

FERNANDA CRISTINA LIRA - 5517 - ANALISTA JUDICIÁRIO
SUPERVISORA

Exercício: 2013

1a Etapa: (doze) dias a partir de: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a Etapa: (dezoito) dias a partir de:13/08/2013 a 30/08/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

LOURDES MITIE SHINOHARA - RF 5613 - TÉCNICO JUDICIÁRIO
ASSISTENTE TÉCNICO

Exercício: 2013

1a Etapa: (dezenove) dias a partir de: 08/07/2013 a 26/07/2013

2a Etapa:(onze) dias a partir de: 09/12/2013 a 19/12/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina:(X) SIM () NÃO

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - RF3441 - ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSISTENTE TÉCNICO**

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:13/02/2013 a 22/02/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:08/07/2013 a 17/07/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:09/12/2013 a 18/12/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina:(X) SIM() NÃO

**MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA- RF 4366 - ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSISTENTE DE GABINETE**

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:07/01/2013 a 16/01/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:18/03/2013 a 27/03/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:10/07/2013 a 19/07/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

**MARIA SILENE DE OLIVEIRA -RF 378 - ANALISTA JUDICIÁRIO
OFICIAL DE GABINETE**

Exercício: 2013

1a Etapa: (quinze) dias a partir de: 07/01/2013 a 21/01/2013

2a Etapa: (quinze) dias a partir de: 22/07/2013 a 05/08/2013

Remuneração antecipada: (x) SIM () NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (x) SIM () NÃO

MONICA RAQUEL BARBOSA - RF 3298, ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORA DE SECRETARIA

Exercício: 2013

1a Etapa: (dez) dias a partir de:07/01/2013a16/01/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:21/08/2013a30/08/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de: 09/12/2013a18/12/2013

Remuneração antecipada: (X) SIM () NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina:(X) SIM () NÃO

**MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615 - TÉCNICO JUDICIÁRIO
ASSISTENTE OPERACIONAL**

Exercício: 2013

1a Etapa: (dezenove) dias a partir de:17/06/2013 a 05/07/2013

2a Etapa:(onze) dias a partir de: 04/11/2013 a 14/11/2013

Remuneração antecipada: (x) SIM () NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina:(X) SIM () NÃO

THAIS TIEMY FUKUI- RF6881 - TÉCNICO JUDICIÁRIO

Exercício: 2013

1a Etapa: (vinte) dias a partir de:10/07/2013 a 29/07/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de: 25/11/2013 a 04/12/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM () NÃO

III - Encaminhe-se esta Portaria para o e-mail adm_ferias@jfsp.jus.br para cadastro dos períodos de férias dos servidores, tendo em vista que não foi utilizado o meio eletrônico para o preenchimento da planilha.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 007/2012

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR A INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados na 22ª Vara Cível,

BARBARA CARAMASCHI- RF 6990 - ANALISTA JUDICIÁRIO

Exercício: 2011/2012

1a Etapa: (dez) dias a partir de:07/01/2013 a 16/01/2013

2a Etapa: (dez) dias a partir de:04/03/2013 a 13/03/2013

3a Etapa: (dez) dias a partir de:19/06/2013 a 28/10/2013

Remuneração antecipada: () SIM (X) NÃO

Adiantamento de Gratificação Natalina: (X) SIM para recebimento na folha de janeiro

II - Encaminhe-se esta Portaria para o e-mail adm_ferias@jfsp.jus.br para cadastro dos períodos de férias da servidora.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 008/2012

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a servidora abaixo para a substituição nos seguintes períodos:

a) LOURDES MITIE SHINOHARA - RF 5613 - ASSISTENTE TÉCNICO (FC3) para substituição na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Diversas, de 06/02/2012 a 17/02/2012, em 26/03/2012, em 30/07/2012, de 13/08/2012 a 19/08/2012, de 20/08/2012 a 28/08/2012, de 30/08/2012 até 06/09/2012, em razão das ausências justificadas de ELITA VIEIRA, RF 3841, nos seguintes períodos:

De 06/02/2012 a 17/02/2012 -por motivo de férias

Em 26/03/2012 -por motivo de licença para tratamento de saúde 1 (um) dia

Em 30/07/2012- por motivo de licença para tratamento de saúde por 1 (um) dia

De 13/08/2012 a 19/08/2012 -por motivo de ausência em virtude de casamento por 7 (sete) dias

De 20/08/2012 a 06/09/2012 - por motivo de férias

b) LOURDES MITIE SHINOHARA - RF 5613 - ASSISTENTE TÉCNICO (FC3), para substituição na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 05/11/2012 a 14/11/2012 , em razão das férias da servidora CLEISSY PACKER, RF2207

II - Retificar o item 5 da Portaria nº 12/2011, expedida em 27/09/2011, que anteriormente designou o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Assistente Operacional (FC-2) para a substituição na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 12/09/2011 até 16/09/2011 e também no dia 21/09/2011, considerando que o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família de 17/09/2011 até 21/09/2011, a fim de que passe a constar o seguinte: onde constou : de 12/09/2011 até 16/09/2011 e também no dia 21/09/2011 retifica -se para: de 12/09/2011 até 16/09/2011

III - Designar os servidores abaixo para substituição nos seguintes períodos:

a) ANA PAULA MOTTOLA -RF: 20/08/2012 até 28/08/2012, por motivo de férias da servidora FERNANDA CRISTINA LIRA, RF 5517, de 20/08/2012 até 06/09/2012 6213 - ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituição, por 09 (nove) dias, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares de

b) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615 - ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2) para substituição, por 07 (sete) dias, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos dias 31/ 08/2012, 01/09/2012 até 06/09/2012 da servidora FERNANDA CRISTINA LIRA, RF 5517, de 20/08/2012 até 06/09/2012., por motivo de férias

IV - Designar as servidoras abaixo relacionadas para a substituição nos seguintes períodos:

a) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF 5116 - Assistente I - para substituição, por 07 (sete) dias, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), de 23/07/2012 a 29/07/2012, em razão das férias da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378.

b) ANA PAULA MOTTOLA -RF: 6213 - ANALISTA JUDICIÁRIO - para substituição, por 08 (oito) dias, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), de 30/07/2012 a 06/08/2012, em razão das férias da servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378.

V - Designar a servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, para substituição na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 10/12/2012 a 19/12/2012 , em razão das

férias da servidora CLEISSY PACKER, RF2207

VI - Designar a servidora ELITA VEIRA GOMES, RF 3841, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Diversas (FC-5), para substituição no cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), de **15/10/2012 até 24/10/2012 e de 05/11/2012 a 14/11/2012**, em razão das férias da servidora MÔNICA RAQUEL BARBOSA, RF 3298.

VII - Designar a servidora ELITA VEIRA GOMES, RF 3841, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Diversas (FC-5), para substituição no cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia **18/09/2012**, em razão da participação no treinamento interno (Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG) pela servidora MÔNICA RAQUEL BARBOSA, RF 3298.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Titular

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 52/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 18/09/2012 a 16/12/2012, os períodos de férias da servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário, para 01/04/2013 a 30/04/2013 (30 dias), anteriormente marcados para 05/11/2012 a 24/11/2012 (20 dias) e de 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias), exercício 2012;

II- ALTERAR, a pedido da servidora e no interesse da Administração, o 3º período de férias da servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, Técnico Judiciário, para 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), anteriormente marcado para 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 21

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO)
DO(A) 9a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 29 e 30 de setembro de 2012 (sábado, domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 29 DE SETEMBRO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreira
Fábio Aurélio Righetti
Fábio Decimoni
Juliana Cristina Mateus Rossi
Marta Carregosa Monteiro
Rosângela Maria Eugênio de França Flores

DIA 30 DE SETEMBRO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreira
Andréia Priscila dos Santos
Juliana Cristina Mateus Rossi
Leila Edivirges Moreira
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov
Rosângela Maria Eugênio de França Flores
Thaís Penachioni

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.
SAO PAULO, 26 de setembro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz(a) Federal

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Ficam os advogados abaixo relacionados, INTIMADOS a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação desta intimação, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO e das penalidades impostas no art. 196 do Código de Processo Civil. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. Nos casos de carga por Estagiário, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000738-71.2005.403.6182 - FN/CEF XLIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CARGA EM 14/08/2012 - ADV:MARCELO GUIMARÃESFRANCISCO(OAB/SP 302.659).

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 95ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 162

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0042467-14.2004.4.03.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARQUEAÇÕES GONÇALVES LIMITADA

No item “Natureza e nº do processo:” onde se lê “Execução Fiscal nº 0042467-14.2004.4.03.6182” leia-se “Execução Fiscal nº 0042467-04.2010.4.03.6182”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

RENATO LOPES BECHO

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 41/2012 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 5996, ao Município de Pirajuí/SP, no dia 19/09/2012, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 2690/2012 - SM01, expedido nos Autos da Ação de Interdito Proibitório n.º 0008727-83.2010.403.6108, em que são partes: Corina Borges Ramos, Dino Daniel e Isabel do Carmo Ramos Waichcesl X Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Pedro Gomes Soares e Adriana Aparecida da Silva.
Bauru, 19 de setembro de 2012

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 42/2012 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO** de 2012:

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 01, 15, 26, 27 e 28
Edna Maria de Araújo Herrera: dia 02
Éricles de Andrade Cardoso: dias 03, 18 e 31
Túlio Rogério Plácido Cocito: dias 04 e 17
Daniela Marques de Carvalho: dias 05, 06 e 07
Regiane Wrobel Duarte: dias 08 e 24
Felipe de Moraes Sampaio: dias 09, 19, 20 e 21
Ricardo José Marins Peixoto: dias 10 e 23
Rosimeire Nieto Brito: dias 11, 12, 13 e 14
Alexandre Cezar Brosco Silveira: dias 16 e 25
Evandro Langona Tagliatela: dia 22
João Francisco Amarante: dia 29

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dia 30

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 25 de setembro de 2012

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 53/2012-SE02, de 20.09.2012

Trata da designação de servidor para exercer, na vacância, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 49/2012-GA02, de 19.09.2012, que dispensou, a partir de 20.09.2012, o servidor **ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7192, da função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, para ocupar, na vacância, a referida função, no período de 20.09.2012 até a efetiva publicação da competente Portaria pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 32/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, da servidora **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS**, Técnica Judiciária, matrícula nº 1693, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas-SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 18 de Setembro de 2012

GUILHERME ANDRADE LUCCI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

no exercício titularidade

PORTARIA Nº 33/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensa referida horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões, na forma a seguir:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, compensa o dia 21/09/2012 com o saldo de horas trabalhadas

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/09/2012 22/44

nos dias 09/06/2012 e 10/06/2012.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 19de setembro de 2012

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 34/2012

ODoutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, de **24/09/2012 a 11/10/2012**,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para substituí-la na função de supervisora de processamento de Ações Diversas (FC-5) no período de 24/09/2012 a 07/10/2012;

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituí-la na função de supervisora de processamento de Ações Diversas (FC-5) no período de 08/10/2012 a 11/10/2012.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 24 de setembro de 2012

GUILHERME ANDRADE LUCCI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 35/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensa referida horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Autorizar a compensação dos referidos plantões, na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI- RF 3477, compensa o dia 26/09/2012 com o saldo de horas trabalhadas nos meses de julho e agosto/2012.

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, compensa os dias 29, 30 e 31/10/2012 com o saldo de horas trabalhadas nos dias 08, 09/06/2012 e 25/08/2012.

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, compensa o dia 19/11/2012 com o saldo de horas trabalhadas nos dias 08 e 10/06/2012.

SELMA REGINA RUY - RF 5311, compensa o dia 01/10/2012 com o saldo de horas trabalhadas no dia 25/08/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 24 de setembro de 2012

Juiz Federal Substituto

GUILHERME ANDRADE LUCCI

no exercício da titularidade

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25/2012

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

PRORROGAR, por um ano, o período para fruição de férias do servidor Jorge Luiz Urbanetto, RF 7245, Analista Judiciário, referente ao período de aquisição 2010/2011, cujo gozo será da seguinte forma:
De 10 a 19 de dezembro de 2012 (10 dias).

De 24/04 a 03/05/2013 (10 dias)

E por fim, referente ao período de aquisição 2011/2012, o período de gozo será de **01 a 30/07/2013 (30 dias)**

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 24 de setembro de 2012.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº1 8 / 2 0 1 2

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 17/2012 para:

CONCEDER o gozo de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, RF 4821, Técnico Judiciário, Assistente Operacional, FC - 02, para fruição nos períodos compreendidos entre **23/02/2013 a 14/03/2013 (férias remarcadas - data imediatamente posterior à licença-gestante)**, bem como **INCLUIR** o período de férias para **15/07/2013 a 24/07/2013 e 14/10/2013 a 02/11/2013**. A servidora não pretende receber antecipação da remuneração mensal e pretende sim perceber antecipação da gratificação natalina.

RESOLVE, AINDA,

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, Técnico Judiciário, RF 3158, Oficiala de Gabinete (FC - 05) anteriormente marcado para o período compreendido entre 27/09/2012 a 11/10/2012 para o período de **19/11/2012 a 03/12/2012**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 25 de setembro de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22/2012

O(A) DOUTOR(A) CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª PIRACICABA, como segue:

1319 JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 17/01/2013 a 26/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013

3a.Parcela: 01/10/2013 a 10/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2373 ALTAIR TERCIOTI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA

1a.Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013

2a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4362 MARCELO BOTTA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4730 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA

1a.Parcela: 14/02/2013 a 28/02/2013

2a.Parcela: 19/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5240 MAITE PREUILH PIEDADE

1a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 28/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

1a.Parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 29/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6283 JULIANA MURARI GIURIATTI

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 26/08/2013 a 04/09/2013

3a.Parcela: 04/12/2013 a 13/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6410 LETICIA DANIELE BOSSONARIO

1a.Parcela: 13/06/2013 a 12/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5746 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 07/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
PIRACICABA, 30 de agosto de 2013.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERA

PORTARIA N° 024/2012

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO equívoco nos dados mencionados na Portaria nº 023/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR,

A Portaria nº 023/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: “1) ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 02 a 11/05/2012...”

Leia-se: “1) ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 02 a 11/10/2012...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15/2012

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo mencionadas, na seguinte conformidade:

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS
De 19 a 28/11/2012 (3a.Parcela 2012)
Para 10 a 19/12/2012 (3a.Parcela 2012)

6048 KÁTIA YAMAZAKI AMARAL
De 20/11 a 19/12/2012 (Parcela única 2012)
Para 7 a 18/01/2013 (1ª.Parcela 2012) e 01 a 18/07/2013 (2ª parcela 2012).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 24 de setembro de 2012.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), **no período de 24 a 28/09/2012**, em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, que encontrar-se-á em gozo de **LICENÇA** para Tratamento de Doença em Pessoa da Família.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 25 de setembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30/2012 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no curso "FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM CONCILIAÇÃO", em São Paulo, nos dias **24, 25 e 26/09/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16/2012

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO(A) 1a RIB.PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a RIB.PRETO, como segue:

993 EDUARDO FERNANDES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1571 ANDERSON FABBRI VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 08/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1827 MONICA MARTINS CASTILHO

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2293 ANDREA BELTRAO SOLDANI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2507 DECIO BAVARESCO

1a.Parcela: 23/01/2013 a 01/02/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2597 VICENTE DOS REIS ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3500 RONALDO BUGANEME SILVA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3515 LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3657 PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI

1a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
2a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
3a.Parcela: 21/01/2014 a 30/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4459 DANIELA BURJAILI SEVILHANO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7300 MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO
1a.Parcela: 05/08/2013 a 16/08/2013
2a.Parcela: 08/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO, 29 de agosto de 2012.

DR PETER DE PAULA PIRES
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 004/2012 - GSAD Santo André/SP

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI**, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SANTO ANDRÉ/SP, no uso de suas atribuições regulamentares, **CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária, **CONSIDERANDO** o disposto na nova Ordem de Serviço nº 03/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o membro titular Juji Tokonami (RF 529) e incluir novo membro titular no Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santo André/SP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Membros Titulares:

Márcia Norie Nishi (RF 3205)

Germano Jorge Gainhão dos Santos (RF 3139)

Vanda Pereira Santos de Sousa (RF 5720)

Vanessa Alves Rosa Neves (RF 4707)

Membros Suplentes:

Ana Elisa Lopes Manfrini (RF 486)

Andressa Niero de Oliveira (RF 6190)

Betina Sampaio Bordin de Oliveira (RF 2843)

Mariana Conca Tamashiro (RF 6779)

Valéria de Godoy (RF 6376)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 83/2008 - Diretoria do Foro, de 26 de maio de 2008, apenas em relação aos servidores supra descritos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

AUDREY GASPARINI
Juíza Consultora Presidente do Grupo Setorial de Avaliação
de Documentos em Santo André/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 023/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **OUTUBRO** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	12, 13 e 14

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 19/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários está em licença-gala pelo período de 21 de setembro a 28 de setembro de 2012 e em férias pelo período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2012,
RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-lo(a) no período de 21 de setembro a 28 de setembro de 2012 e 1º de outubro a 30 de outubro de 2012.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de setembro de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:

Ass.:

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 17/ 2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA I. M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 3ª VARA DE S.B. DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de prorrogação de licença médica (20/09 a 04/10/2012), referente ao(à) servidor(a) CRISTINA BECKHAUSER, RF 3166, ficando os dois dias de férias anteriormente marcados em 20/09 a 21/09 para 05/10 a 06/10/12 (exercício 2012).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de SETEMBRO de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juiz(a) Federal

Publicação no D.E. da Justiça Federal - 3ª Região.

em ____/____/____ fls ____

disponibilização ____/____/____

ass

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 18/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais está em licença gestante pelo período de 14 de maio a 09 de novembro de 2012,
RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, para substituí-lo(a) no período de 07 de setembro a 04 de outubro de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de setembro de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:
Ass.:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 20/2012

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 17/2012, que passa a constar com a seguinte redação :

“ RESOLVE aprovar a escala de férias dos servidores lotados nesta 4ª Vara Previdenciária, referente ao Exercício de 2012/2013, para os períodos de :

SIMONE TIEME YANO, RF 1518, de 01/04/2013 a 12/04/2013 e de 01/10/2013 a 18/10/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

CARLA NARDI TONI, RF 3421, de 02/09/2013 a 01/10/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

LEILA OLIVAN, RF 3585, de 01/04/2013 a 12/04/2013 e de 02/12/2013 a 19/12/2013 - optou por NÃO receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, bem como não optou pela antecipação da remuneração mensal;

SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934, de 10/07/2013 a 28/07/2013 e de 09/12/2013 a 19/12/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, de 13/02/2013 a 27/02/2013 e de 17/07/2013 a 31/07/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

MARIA CRISTINA DIAS, RF 4791, de 13/02/2013 a 22/02/2013 e de 10/07/2013 a 29/07/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, de 18/02/2013 a 09/03/2013 e de 10/07/2013 a 19/07/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF-6620, de 01/04/2013 a 10/04/2013 e de 30/09/2013 a 19/10/2013 - optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

ALEXANDRE DE PAIVA, RF-6846, de 13/02/2013 a 27/02/2013, e de 18/11/2013 a 02/12/2013- optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal;

JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, RF 7346, de 10/07/2013 a 19/07/2013 e de 02/09/2013 a 21/09/2013- optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, mas não optou pela antecipação da remuneração mensal.“

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

24/2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2011, que aprovou a escala de férias para o ano de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição da 3ª parcela de férias do servidor MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, anteriormente marcada de 19 a 27/11/2012, para o período de 30/10 a 07/11/2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 25 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.021.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 119/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juízes e servidores dos Fóruns das Subseções Judiciárias de Três Lagoas/MS, Corumbá/MS e Naviraí/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012. VIGÊNCIA 30 meses. ASSINATURA: 25/09/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratado: Anderson Menezes kalachi - Responsável Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.022.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 119/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CLM Trentin - ME (CNPJ: 10.327.514/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juízes e servidores do Fórum da Subseção Judiciária de Coxim/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012. VIGÊNCIA 30 meses. ASSINATURA: 25/09/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carla Trentin - Responsável Legal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 39/2012-SE01, de 25.09.2012

Trata de alteração de período de férias de servidora.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo da 2ª etapa de férias da servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária - RF 5171, exercício 2012, de 16 a 30.11.2012 para 26.09 a 10.10.2012 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 43/2012

O Doutor DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, analista judiciário - RF 7033, Classe "A", Padrão "1", trabalhou em plantão judiciário nos dias **03/03/2012 e 05/05/2012** - designada pelas Portarias nº 11 e 18/2012;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, analista judiciário - RF 7033, Classe "A", Padrão "1", para compensar os dias supracitados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, analista judiciário, RF 7033, Classe "A", Padrão "1", a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, no dia **20/09/2012**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 19 de setembro de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 44/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **OUTUBRO** de **2012**, os seguintes Servidores:

a) Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 08:00 h de 28/09/2012 às 08:00 h de 05/10/2012	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário - RF 7356
Das 08:00 h de 05/10/2012 às 08:00 h de 12/10/2012	Renata Patrícia Silva Santos Técnico Judiciário - RF 7229
Das 08:00 h de 12/10/2012 às 08:00 h de 19/10/2012	Tatiana Migueis de Sousa Técnico Judiciário - RF 4928
Das 08:00 h de 19/10/2012 às 08:00 h de 26/10/2012	Erika de Souza Gevesier Nunes Analista Judiciário - RF 7033
Das 08:00 h de 26/10/2012 às 08:00 h de 02/11/2012	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
Das 08:00 h de 01/10/2012 às 08:00 h de 08/10/2012	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08:00 h de 08/10/2012 às 08:00 h de 15/10/2012	Luis Gustavo Gomes Costa - 4195
Das 08:00 h de 15/10/2012 às 08:00 h de 22/10/2012	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
Das 08:00 h de 22/10/2012 às 08:00 h de 29/10/2012	Luis Gustavo Gomes Costa - 4195
Das 08:00 h de 29/10/2012 às 08:00 h de 05/11/2012	Flávio de Lima Menezes - RF 6189

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária;

Parágrafo único: Os juízes de plantão permanecerão à disposição, alcançáveis por meio de telefone celular, onde poderão ser localizados pelo servidor de plantão;

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br”;

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 25 de setembro de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 45/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

CONSIDERANDO que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS estará em gozo de férias no período de 01.10.2012 a 30.10.2012;

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **OUTUBRO** de 2012, **durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.10.2012 a 05.10.2012	Dr. Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
15.10.2012 a 19.10.2012	
22.10.2012 a 26.10.2012	

08.10.2012 a 12.10.2012	Juiz Federal Plantonista de Campo Grande/MS
29.10.2012 a 02.11.2012	

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2012**, encontram-se registradas na Portaria MS-POR-2012/0124, de 29 de junho de 2012, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 25 de setembro de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 027/2012

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA** - Técnica Judiciária - RF. 6500 - Oficiala de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo 2011/2012 - 3ª etapa - **de: 03 a 12/09/2012 para: 24/09 a 03/10/2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 31 de agosto de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

